




PORTARIA Nº 489/2013

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97

RESOLVE

CONCEDER, à servidora FABIANA FRANCIELI MUNIZ LUIZ, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo DRH 373/2013, a partir de 08 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO